

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 132/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010457621202213,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **HASBADANY SANTIAGO SANTOS**, CPF n. XXX.XXX.X01-85, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 16ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 03/03/2022 a 03/05/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça